



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

PORTARIA Nº 148/2022, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022

“Dispõe sobre a exoneração, por motivo de aposentadoria, de Auxiliar de Campo e dá outras providências.”

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei nº 11/73, de 05 de setembro de 1973 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Tapiratiba), pela presente Portaria,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, por motivo de aposentadoria, o Senhor **JOSÉ REINALDO PEREIRA**, portador do RG nº 24.***.*** e do CPF nº 090.***.***-22, do cargo efetivo de **AUXILIAR DE CAMPO**, nos termos do Artigo 92, Inciso V da Lei Municipal nº 11/73, de 05 de setembro de 1973 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Tapiratiba;

Art. 2º - Diante da exoneração supracitada, declaro vago 01 (um) cargo de **AUXILIAR DE CAMPO**, constante do Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal de Tapiratiba.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **com seus efeitos retroagidos à data de 10 de novembro de 2022.**

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 08 de dezembro de 2022.

RAMON JESUS VIEIRA
PRÉFÉITO MUNICIPAL

Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Painei da Cidadania, na mesma data.